

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 095 /ASTEC/GAB/SEMAD 12 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 044/PGM/2019 (484C42DA-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 045/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 09 de maio 2023 – AACA0C70-e.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº044/PGM/2019, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00005821/2022-88-e

**EMPRESA:** ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 15.512.542/0001-10

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PGM/2019 (0217DABE-e)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO:** Nº 148/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) , publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 14.07.2023 – 6EE1B75B-e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.02708-000/2018

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 00600-00005821/2022-88-e

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de reprografia, com fornecimento de suprimentos e mão de obra com disponibilização de 3 (TRÊS) impressoras multifuncionais monocromáticas novas e de primeiro uso em regime de comodato.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08.07.2023 à 08.07.2024

**VIGÊNCIA DA PORTARIA:** 11.09.2023 À 08.07.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	PRESIDENTE	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	SUPLENTE	SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	MEMBRO	SEMAD

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**4CE679D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>